



DIÁRIO DO GOVERNO

PREÇO DESTE NÚMERO — \$30

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do *Diário do Governo*, deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional. As publicações literárias da que se recebem 2 exemplares anunciam-se gratuitamente.

ASSINATURAS			
As 3 séries . . .	Ano 240\$	Semestre	130\$
A 1.ª série . . .	90\$	"	48\$
A 2.ª série . . .	80\$	"	43\$
A 3.ª série . . .	80\$	"	43\$

Para o estrangeiro e colónias acresce o porte do correio

O preço dos anúncios (pagamento adiantado) é de 2\$50 a linha, acrescido do respectivo imposto do selo. Os anúncios a que se referem os §§ 1.º e 2.º do artigo 2.º do decreto n.º 10-112, de 24-IX-1924, têm 40 por cento de abatimento.

Administração da Imprensa Nacional de Lisboa

AVISO

Para os devidos efeitos se comunica que, por ordem superior, não serão aceites originais destinados ao «Diário do Governo» que não tragam aposta a ordem para a publicação devidamente assinada, devendo ser autenticada a assinatura pelo respectivo selo branco.

SUMÁRIO

Ministério da Guerra:

Portaria n.º 11:940 — Extingue o Hospital Militar Auxiliar da Guarnição de Braga, que passará a ser integrado no regimento de infantaria n.º 8 e a funcionar como enfermaria regimental da mesma unidade.

Portaria n.º 11:941 — Determina que o Laboratório Militar para a Transfusão de Sangue, instituído junto do Depósito Geral de Material Sanitário e de Hospitalização pela portaria n.º 11:081, passe a funcionar na imediata dependência administrativa do Hospital Militar Principal, constituindo uma secção técnica autónoma do laboratório de análises do referido Hospital.

Ministério das Colónias:

Portaria n.º 11:942 — Abre um crédito no Estado da Índia para reforço da dotação inscrita na alínea b)-2.ª do n.º 3) do artigo 359.º, capítulo 10.º, da tabela de despesa ordinária do orçamento geral do mesmo Estado em vigor.

Portaria n.º 11:943 — Abre um crédito na colónia de Angola destinado ao pagamento de renda da casa em que será instalada a 5.ª Delegação Regional Agrícola, em Sá da Bandeira.

Ministério da Educação Nacional:

Decreto-lei n.º 36:416 — Fixa em 40\$ por sessão de serviço a gratificação a que têm direito os juizes do Supremo Tribunal de Justiça ou das Relações nomeados presidentes dos júris dos exames das Faculdades de Direito.

Declarações de terem sido autorizadas transferências de duas verbas dentro dos capítulos 3.º e 4.º do orçamento do Ministério.

Ministério das Comunicações:

Declaração de ter sido autorizada o reforço da dotação inscrita na alínea b) do n.º 3) do artigo 6.º do orçamento de despesas privativo da Administração Geral do Porto de Lisboa.

da Guarnição de Braga, que passará a ser integrado no regimento de infantaria n.º 8 e a funcionar como enfermaria regimental desta unidade.

Ministério da Guerra, 15 de Julho de 1947. — O Ministro da Guerra, *Fernando dos Santos Costa*.

Portaria n.º 11:941

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, que o Laboratório Militar para a Transfusão de Sangue, instituído junto do Depósito Geral de Material Sanitário e de Hospitalização, pela portaria n.º 11:081, de 1 de Setembro de 1945, passe a funcionar na imediata dependência administrativa do Hospital Militar Principal, constituindo uma secção técnica autónoma do laboratório de análises do mesmo Hospital.

Ministério da Guerra, 15 de Julho de 1947. — O Ministro da Guerra, *Fernando dos Santos Costa*.

MINISTÉRIO DAS COLÓNIAS

Direcção Geral de Fazenda das Colónias

1.ª Repartição

2.ª Secção

Portaria n.º 11:942

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro das Colónias, nos termos do artigo 8.º do decreto n.º 35:770, de 29 de Julho de 1946, abrir no Estado da Índia um crédito especial de Rps. 40.000:00:00, com contrapartida nas disponibilidades do fundo de reserva, destinado a reforçar a verba do capítulo 10.º, artigo 359.º, n.º 3), alínea b)-2.ª «Encargos gerais — Deslocações do pessoal — Passagens de ou para o exterior — Por quaisquer outros motivos — Na colónia», da tabela de despesa ordinária do orçamento geral do Estado da Índia em vigor.

Para ser publicada no «Boletim Oficial» do Estado da Índia.

Ministério das Colónias, 15 de Julho de 1947. — O Ministro das Colónias, *Teófilo Duarte*.

Portaria n.º 11:943

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro das Colónias, nos termos do artigo 13.º do decreto n.º 35:770, de 29 de Julho de 1946, abrir na colónia de Angola um crédito especial de 7.200,00, destinado ao pagamento de renda da casa em que será ins-

MINISTÉRIO DA GUERRA

Repartição do Gabinete

Portaria n.º 11:940

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, extinguir o Hospital Militar Auxiliar

talada a 5.^a Delegação Regional Agrícola, em Sá da Bandeira, saindo a contrapartida das disponibilidades da verba do capítulo 7.º, artigo 747.º, n.º 1) «Remunerações certas ao pessoal em exercício — Pessoal dos quadros aprovados por lei — Vencimentos», da tabela de despesa ordinária do orçamento geral daquela colónia em vigor.

Para ser publicada no «Boletim Oficial» da colónia de Angola.

Ministério das Colónias, 15 de Julho de 1947. — O Ministro das Colónias, *Teófilo Duarte*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO NACIONAL

Direcção Geral do Ensino Superior
e das Belas-Artes

Decreto-lei n.º 36:416

Usando da faculdade conferida pela 1.^a parte do n.º 2.º do artigo 109.º da Constituição, o Governo decreta e eu promulgo, para valer como lei, o seguinte:

Artigo 1.º É fixada em 40\$ por sessão de serviço a gratificação a que, nos termos dos artigos 137.º do decreto n.º 8:578, de 8 de Janeiro de 1923, e 21.º do decreto n.º 15:019, de 28 de Janeiro de 1928, têm direito os juizes do Supremo Tribunal de Justiça ou das Relações nomeados, de harmonia com o disposto no § único do artigo 11.º do decreto n.º 16:044, de 13 de Outubro de 1928, presidentes dos júris dos exames das Faculdades de Direito.

Art. 2.º O disposto no presente diploma é aplicável ao serviço prestado na corrente época de exames.

Publique-se e cumpra-se como nele se contém.

Paços do Governo da República, 15 de Julho de 1947. — ANTÓNIO ÓSCAR DE FRAGOSO CARMONA — *António de Oliveira Salazar* — *Augusto Cancellia de Abreu* — *Manuel Gonçalves Cavaleiro de Ferreira* — *João Pinto da Costa Leite* — *Fernando dos Santos Costa* — *Américo Deus Rodrigues Thomaz* — *José Caeiro da Matta* — *José Frederico do Casal Ribeiro Ulrich* — *Teófilo Duarte* — *Fernando Andrade Pires de Lima* — *Daniel Maria Vieira Barbosa* — *Manuel Gomes de Araújo*.

10.ª Repartição da Direcção Geral da Contabilidade Pública

De harmonia com as disposições do artigo 7.º do decreto-lei n.º 25:299, de 6 de Maio de 1935, se publica que S. Ex.^a o Ministro da Educação Nacional, por seu despacho de 3 do mês corrente, autorizou, nos termos do § 2.º do artigo 17.º do decreto n.º 16:670, de 27 de Março de 1929, a transferência da quantia de 30.000\$ da alínea c) do n.º 1) do artigo 634.º, capítulo 3.º, para a alínea d) dos mesmos número, artigo e capítulo do actual orçamento deste Ministério.

10.ª Repartição da Direcção Geral da Contabilidade Pública, 7 de Julho de 1947. — O Chefe da Repartição, *Manuel Miranda*.

De harmonia com as disposições do artigo 7.º do decreto-lei n.º 25:299, de 6 de Maio de 1935, se publica que S. Ex.^a o Ministro da Educação Nacional, por seu despacho de 3 de Julho de 1947, autorizou, nos termos do § 2.º do artigo 17.º do decreto n.º 16:670, de 27 de Março de 1929, a transferência de 1:004.000\$ do n.º 1) para o n.º 2) do artigo 716.º, capítulo 4.º, do orçamento deste Ministério para o corrente ano económico, sendo 670.000\$ para a primeira verba e 334.000\$ para a segunda.

10.ª Repartição da Direcção Geral da Contabilidade Pública, 5 de Julho de 1947. — O Chefe da Repartição, *Manuel Miranda*.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Administração Geral do Porto de Lisboa

Por deliberação do conselho de administração de 9 do corrente e em harmonia com o disposto no § 2.º do artigo 31.º do decreto-lei n.º 24:208, de 23 de Julho de 1934, foi autorizado o reforço da verba da alínea b) «Máquinas de escrever» do n.º 3) «Móveis» do artigo 6.º «Aquisições de utilização permanente», da classe «Despesas com o material», na importância de 44.880\$, a sair da verba da alínea a) «Mobiliário» dos mesmos número, artigo e classe do orçamento de despesas privativo desta Administração Geral em vigor no actual ano económico.

Administração Geral do Porto de Lisboa, 10 de Julho de 1947. — O Administrador Geral, *Salvador de Sá Noqueira*.